QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

De acordo com o processo nº 2.299/2026 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS,** inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.995.195/0001-71, com sede na Rua Inácio Pagano, nº 280, Bairro Centro em Tavares/RS, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA,** CPF n° 035.635.300-17, doravante denominada **CONTRATADA,** na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 24 de outubro de 2026 à 23 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de outubro de 2026.

PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARILIA DA SILVA PORTO
Sec. Mun. de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura e Desporto

DAIANE CORREA DO CANTO
Sec. Mun. de Ação Social, Trabalho
Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

KETLYN DA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena
CPF nº 033.388.360-82